

Florinda Veiga

De: Mónica Bagorro - Serviço de Águas - Município de Monforte <monica.bagorro@cm-monforte.pt>
Enviado: quinta-feira, 11 de Agosto de 2016 14:26
Para: Perguntas / Requerimentos
Cc: 'Lina Barroqueiro - Município de Monforte'
Assunto: RE: Envio de Requerimento à câmara municipal de monforte
Anexos: Tarifa social no abastecimento de água.pdf

Em resposta do V/ email inframencionado, sou a remeter cópia do ofício enviado hoje, via CTT.

Sem outro assunto de momento,

Com melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica

A Assistente Técnica

Mónica Bagorro

Serviço de Águas

e-mail: monica.bagorro@cm-monforte.pt



Praça da República, Apartado 4 ♦ 7450-115 Monforte, Portugal
Telef. 245578060 ♦ Fax. 245573423 ♦ e-mail: cmmonforte@mail.telepac.pt ♦ url: <http://www.cm-monforte.pt>

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [<mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>]

Enviada: sexta-feira, 22 de Julho de 2016 10:36

Para: cmmonforte@mail.telepac.pt

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de monforte

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2286/XIII/1AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário



À
Assembleia da República
A/C Divisão de Apoio ao Plenário
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
N.º
P.º

DATA

. 00893 16-08-09

Assunto: Tarifa social no abastecimento de água.

Em resposta ao requerimento n.º 2286/XIII/1AL, apresentado pelos Senhores Deputados Jorge Costa e João Vasconcelos do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumpre-nos informar o seguinte:

O serviço de abastecimento de água em baixa no Município de Monforte é um sistema de gestão municipal.

O serviço dispõe de uma tarifa social que, de acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água atualmente em vigor, podem dela beneficiar, utilizadores que se encontrem numa situação de carência económica comprovada pelo sistema de segurança social, considerando-se situação de carência económica o benefício de, pelo menos uma, das seguintes prestações: Complemento Solidário para Idosos; Rendimento Social de Inserção; Subsídio Social de Desemprego; 1.º Escalão do Abono de Família ou Pensão Social de Invalidez.

O tarifário social consiste na isenção das tarifas fixas do serviço e no alargamento do 1.º escalão de consumo até aos 15 m³ de água.

O tarifário social pode ser solicitado através de requerimento enviado ao Município acompanhado com cópia dos documentos que comprovem a situação de carência económica.

Neste momento o Município tem 1996 contratos de abastecimento doméstico dos quais 108 beneficiam do tarifário social.

Sem outro assunto de momento,

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro

Fernando Manuel Caldeira Saião

LB/MJB